



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

PORTARIA Nº 263 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

RUI BEGOT DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ananindeua, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Cláusula Terceira do referido contrato, abaixo discriminado,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de fiscalização dos contratos, abaixo discriminados, firmados pela Câmara Municipal de Ananindeua, para acompanhamento da execução e cumprimento das obrigações pactuadas nos contratos, atestando as notas fiscais em conjunto ou separadamente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo dos atos administrativos já realizados.

Contrato	Início da vigência	Empresa prestador	Objeto	Fiscais
010/2019	04/11/2019	M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI	Aquisição de material de consumo (expediente).	Titular: Zuila Catarina de Oliveira Suplentes: José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729) Suely Verônica da Cruz Silva (Mat. 0003670)

Ananindeua/PA, 04 de novembro de 2019.


RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua